

DECRETO Nº 3.995, de 28 de março de 2014.

Autoriza
abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º, inciso I, da Lei nº 1.144, de 02 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 46/2014, de 26/03/2014, da Presidência da Câmara Municipal de Piraí, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 04954, de 26/03/2014;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-300.000,00 (trezentos mil reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçamentária/Código ria/Elemento	Fonte	Valor (R\$-)
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ		
1.01.0.01.031.000 31901100 1.2300	010000	200.000,00
1.01.0.01.031.000 31901301 1.2300	010000	100.000,00
TOTAL		300.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no

artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA			
MUNICIPAL DE			
ADMINISTRAÇÃO			
1.04.0.04.122.001	33903900	010000	50.000,00
6.2303			
1.04.0.04.128.001	33904900	010000	200.000,00
6.2364			
1.04.0.04.331.001	33903900	010000	50.000,00
6.2363			
TOTAL			300.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 28 de março de 2014.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal